



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 51/2008

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 455/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-12 a ago.-13, com percentual de 3,85%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.268,57 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-09-2013, conforme Contrato n. 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE – Arroio do Tigre/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e a Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.


Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.